



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.561, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.536, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art.1º É revogado o Decreto nº 1.536, de 22 de janeiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município